



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 32/2011**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 3123/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-17 a nov.-18, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 2.174,74 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 02-12-2018, conforme Contrato n. 32/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 79ª ZE, em São Francisco de Assis-RS), firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAURI ZILLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.